



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA

ATA 4/2026 - CCCL/DAPF/DG/SL/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23869.000460.2026-71

Chamada Pública n.º 01/2026 - Edital nº 05/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 16/10/2026 – HORA DE INÍCIO: 14h35min.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no horário das catorze horas e trinta e cinco minutos, em sessão pública realizada através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: meet.google.com/vhb-gsnb-fqp, reuniram-se o servidor Paulo Henrique Meneses Brasil, membro da Comissão de Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação /Escolar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia, designado por meio da **Portaria Conjunta IFPB-IFSertãoPB Nº 788/2026 - REITORIA/IFPB**, de 14 de agosto de 2026, e o servidor Filipe Batista de Sá, diretor de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Santa Luzia. Participou, ainda, funcionária da JP Consultoria, representante da proponente Sandra Santos Nogueira. Os demais membros da comissão não puderam participar da sessão, que teve como objetivo a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2026, Edital N.º 05/2026, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia.

Devidamente publicada a chamada pública, a mesma permaneceu aberta para recebimento de projetos de venda, no período de 26 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026. Verificou-se que foram enviadas propostas a essa Comissão, por meio do e-mail cccl.sl@ifpb.edu.br, a documentação dos participantes descritos na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS e FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS	GRUPO INFORMAL
SANDRA SANTOS NOGUEIRA	FORNECEDORA INDIVIDUAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 04, de 26 fevereiro de 2026, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciados os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação os projetos de venda apresentados. A análise da comissão foi consolidada na tabela 1:

TABELA 1			
PARTICIPANTE	ITENS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PROJETO DE VENDA
Claudiane Araújo de Lima Medeiros e Francinaldo Diniz dos Santos	1, 2 e 3	Documento de atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários sem descrição da vigência	Projeto de venda com valor unitário da melancia divergente do descrito no edital, apesar do valor total estar em conformidade
Sandra Santos Nogueira	3	Conforme edital	Conforme edital

Considerando os critérios de seleção dos proponentes presentes no item 7 do Edital, em que a prioridade de seleção é o grupo de projetos de fornecedores locais, preliminarmente restou como melhor classificado o projeto de venda do grupo informal composto pela **Sra. Claudiane Araújo de Lima Medeiros** e pelo **Sr. Francinaldo Diniz Santos**, fornecedores locais de Santa Luzia-PB. Conforme documentação apresentada, a **Sra. Sandra Santos Nogueira** é fornecedora registrada no município de Vázea-PB, e seu projeto de venda integra o rol de grupos de projetos de fornecedores da região geográfica imediata, que não possuem prioridade sobre o grupo de projetos locais.

Cumprando, ainda, que foi solicitada, em sede de diligência, a reapresentação dos documentos descritos na Tabela 1 e que estão sem conformidade com o edital, bem como foi solicitada amostra do item 3, tendo em vista passar por algum tipo de processamento, em observância com o item 8.4 do edital.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado preliminar por fornecedor, que segue anexo a este documento, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paulo Henrique Meneses Brasil, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos servidores presentes na sessão

Paulo Henrique Meneses Brasil

Membro da Comissão de Gestão e Execução do PNAE

Portari Conjunta IFPB-IFSertãoPB 788/2026 - REITORIA/IFPB

(Assinado eletronicamente)

Filipe Batista de Sá

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças

(Assinado eletronicamente)

ANEXO

RESULTADO PRELIMINAR POR FORNECEDOR

CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS - CPF n.º 032.461.514-07 FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS - CPF n.º 068.498.054-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo banana , espécie prata, primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	1.680	R\$ 7,95	R\$ 13.356,00
2	Fruta, in natura, tipo Melancia , fruto com 70 a 80% de maturação, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante.	Quilograma	1.050	R\$ 4,68	R\$ 4.914,00
3	Salada de frutas , composta por no mínimo banana, mamão, goiaba, melão, em quantidade iguais. Selecionados, higienizados, descascados e cortados em cubos pequenos. Produzida com frutos com 70 a 80% de maturação, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Livre de aditivos, Isento de corpos estranhos.Fornecido em embalagem individual de 150g	Quilograma	1.050	R\$ 35,40	R\$ 37.170,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 55.440,00

• VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Meneses Brasil, ADMINISTRADOR**, em 16/10/2026 16:58:16.
- **Filipe Batista de Sa, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 16/10/2026 17:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 952121
Verificador: 87e4e2d13d
Código de Autenticação:

